

4ws-
Frat
d

ACTA N.º 1

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de 2011, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para provimento de um lugar de Técnico Superior – Veterinário, aberto por aviso publicado no “Diário da República”, 2ª Série, número 208, de 28 de Outubro de 2011, na bolsa de emprego público sob o código de oferta OE201110/0398 e no jornal o Público, de 31 de Outubro de 2011, constituído pelo Técnico Superior – Médico Veterinário do Município de Caminha, Dr. José Augusto Fontainhas Pimenta de Castro, que preside, pelo Técnico Superior – Médico Veterinário do Município de Monção, Dr. Francisco Manuel de Sousa Lopes Vaz, convidados a integrar o Júri do procedimento concursal, ao abrigo do artigo 21º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos deste Município, Dra. Hironcina da Conceição Passarinho Machado. -----

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao presente concurso e deliberar pela admissão ou exclusão dos candidatos. -----

O Júri procedeu ao exame do processo de concurso que entendeu estar em ordem, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Adriana do Paço Moura, Alexandra Henriques Pinto, Ana Cristiana Coelho Araújo, Ana Maria de Oliveira Leite Pereira Marques, Ana Rita Gomes Pereira, Celso Alexandre Lopes Brandão Areosa Rodrigues, Claudia Sofia Nogueira Gonçalves da Torre Vieira, Diana Abril Pereira Lapa, Diogo Miguel da Costa Pereira, Francisco Manuel Sousa Almeida Ribeiro, Joana Raquel de Carvalho Monteiro, Joana Sofia Bernardo dos Santos Brás, Joana Teixeira Viana Moreira Reis, João Miguel da Costa Pacheco, José Carlos Roque da Costa, José Rui Santos de Almeida Branco, Luís Manuel Magalhães Rocha Moreira, Márcio Cardoso Almeida, Maria da Conceição Onofre Baptista Lourenço Mateus, Maria Rita de Arieiro Gonçalves Bezerra, Nuno Miguel Canelhas Bastos das Neves, Nuno Miguel Nogueira Tuna Rabiço, Paula Cristina Martins Gonçalves, Paula Maria



Plus
fint
CR

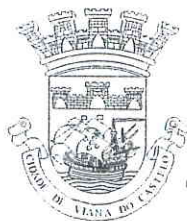
Silva Pereira Magalhães Cunha, Rui Manuel Lopes Noura, Sara Cristina Quintas Viana, Sérgio Tomás Matos da Cunha, Sónia Vanessa Campos da Silva, Susana Cristina Ferreira Dias Ribeiro e Tânia Rocha Vieira. -----

De seguida o Júri deliberou, por unanimidade: -----

PRIMEIRO - **Admitir os seguintes candidatos:** Adriana do Paço Moura, Ana Cristina Coelho Araújo, Ana Maria de Oliveira Leite Pereira Marques, Ana Rita Gomes Pereira, Celso Alexandre Lopes Brandão Areosa Rodrigues, Cláudia Sofia Nogueira Gonçalves da Torre Vieira, Diana Abril Pereira Lapa, Diogo Miguel da Costa Pereira, Francisco Manuel Sousa Almeida Ribeiro, Joana Raquel de Carvalho Monteiro, Joana Sofia Bernardo dos Santos Brás, Joana Teixeira Viana Moreira Reis, João Miguel da Costa Pacheco, José Carlos Roque da Costa, José Rui Santos de Almeida Branco, Luis Manuel Magalhães Rocha Moreira, Márcio Cardoso Almeida, Maria da Conceição Onofre Baptista Lourenço Mateus, Maria Rita de Arieiro Gonçalves Bezerra, Nuno Miguel Canelhas Bastos das Neves, Nuno Miguel Nogueira Tuna Rabiço, Paula Cristina Martins Gonçalves, Paula Maria Silva Pereira Magalhães Cunha, Rui Manuel Lopes Noura, Sara Cristina Quintas Viana, Sérgio Tomás Matos da Cunha, Sónia Vanessa Campos da Silva, Susana Cristina Ferreira Dias Ribeiro e Tânia Rocha Vieira. -----

SEGUNDO: o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata **Alexandra Henriques Pinto** por ter remetido uma candidatura extemporânea (prazo terminado a 14 de Novembro de 2011). -----

TERCEIRO: O Júri do procedimento concursal deliberou ainda, por unanimidade, solicitar aos candidatos **Joana Teixeira Viana Moreira Reis e Tânia Rocha Vieira** a remessa de declaração emitida pela entidade patronal de onde conste o tipo de vínculo, o descritivo das funções, o tempo de experiência profissional na Administração Pública, a avaliação de desempenho obtida, salário auferido, a fim de permitir a aplicação eficaz da avaliação curricular àquelas candidatas. ----
Estas candidatas deverão satisfazer o solicitado dentro do prazo de 10 dias úteis, concedido para o exercício do direito de pronúncia dos interessados, previsto no artigo 31º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro. -----



QUARTO: Para cumprimento do artigo 31º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos do artigo 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, são concedidos 10 dias úteis de audiência prévia aos candidatos para se pronunciarem, se assim o entenderem, sobre as deliberações. -----

QUINTO: O Júri deliberou, por unanimidade, informar os candidatos do procedimento concursal que, nos termos da Lei de Orçamento de Estado para 2011, deixou de haver lugar à negociação preceituada no artigo 55º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por conseguinte, que o valor mensal cabimentado para o posto de trabalho em concurso corresponde à 2ª posição remuneratória, 15º nível remuneratório, da tabela remuneratória única, referente à categoria de Técnico Superior, no montante de 1201,48€ (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos). -----

SEXTO: O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos nos termos do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, bem como publicitar a acta na página electrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt / recrutamento de pessoal. -----

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que depois de estar conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

João Augusto Teixeira Pires de Castro
Francisco Manuel de Sousa Lopes Vaz
Jerónimo Jorge